

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 778/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coelho**.

CONTRATADA: MAIS SOLUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Israel Meira Lima, nº 154, Sala 00001, Bairro Altiplano, no Município de João Pessoa - PB, CEP: 58.046.210, Fone (83) 98812-8700, e-mail micheleadmgestao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.428.938/0001-66, Inscrição Estadual n.º 16.338.564-5, neste ato representada por sua sócia Sra. Selma Maria Lisboa Alves de Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 441.229.934-15 e portadora da Carteira de Identidade nº 705.681, expedida pela SSP/PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Campo Belo**, para alteração do item 36 da Ata de Registro de Preço nº 778/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 145/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Campo Belo, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
36	TECLADO E MOUSE SEM FIO	11


Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 15 de dezembro de 2023.


Taís Stephanie de A. Andrade
Controle de Custos
ICISMEP


Leiliane M. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Lidiane Monteiro Coelho
Diretoria de Controle e Finanças
ICISMEP

De acordo


João Gabriel Miranda



ÓRGÃO OFICIAL



Ano 5 - Número 732
Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 689/2022. Processo Licitação nº 119/2022 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - vol. II - de "e a l"). O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede da Contratada bem como a alteração do tipo societário da empresa. Em virtude da alteração do Contrato social da empresa, o endereço da Contratada passa a ser na Rua Gotardo Mazzarelli, nº 16, Centro, no Município de Barão de Cocoyze/RN, CEP 59749-000. Empresa Contratada Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.133.979/0001-79. Signatários: Eustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Fior de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 58/2022. Processo Licitação nº 119/2022 (prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos). Constitui-se em objeto do presente instrumento. A prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses a vigência contratual passará a ser contada da data 17/01/2024, cujo término em 16/01/2025, bem como a supressão de 90% do valor total do contrato. Em virtude da supressão mencionada o valor total do contrato será de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Empresa Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.633/0001-30. Signatários: Eustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Fior de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 778/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e sistemas de informática). O presente termo tem como objeto o aditamento para fins de alteração do item 16 da Ata de Registro de Preços nº 778/2023, para repasseamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o Município de Campo Belo Contratada: Atlas Solução E Representação LTDA, com sede na Rua Israel Meira Lima, nº 174 Sala 00001 Bairro Alpiniano, no Município de João Pessoa, PB. CEP: 58.046.210. Fone: (33) 58812-8700, inscrita no CNPJ sob o nº 34.425.938/0001-66. O pagamento referente ao quantitativo repasseado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Ediane Monteiro Coelho, diretora de Controle e Finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Fior de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 58/2022, modalidade Licitação nº 119/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos. Os itens adjudicados e as fornecedoras vencedoras estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 1.724.071,15 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, setenta e cinco e quinze centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustaquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 343/2023. Processo Licitação nº 50/2023 (Aquisição de Medicamentos Hidroeletrólitos). O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro para o item nº 37 (Glucose 5% (50MG/ML) 250ML - Solução Injetável - Sistema Fechado) bem como a troca de marca da Ata de Registro de Preços nº 343/2023 conforme decisão de II, 9ª exarada nos autos do Processo Administrativo nº 129/2023.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR/MARCA ATUAL	VALOR/MARCA REAJUSTADO
27	GLICOSE 5% (50MG/ML) 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO	R\$ 4,10 / JP	R\$ 5,45 / HALEX ISTAR

Empresa Contratada: Pouso Farma Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.219/0001-67. Signatários: Eustaquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Fior de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2023. Exonerar técnico em radiologia no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Intermunicipal, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual. Resolve: Art. 1º - Esta exonerada, Luciana Ferreira Pinto de Padua, do cargo de Técnico em Radiologia no consórcio público ICISMEP. Art. 2º - Os efeitos desta Resolução dar-se-ão a partir de 11 de dezembro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de dezembro de 2023. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 126, de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 219.150,90 nas dotações do consórcio ICISMEP. Eustaquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções de nº 102 de 01 de dezembro de 2021 e nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 249.150,90 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos) as seguintes dotações: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - Unidade 02 - ICISMEP Saúde - Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.633.000-3.1.90.11.00 - Atendimento Ambulatorial - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio - Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.11.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 4.115,99 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 35.291,79 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 39.427,78 Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.11.00 - ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 7.283,05 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.39.00 - ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 102.440,97 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12 Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90 Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90 Total Geral Acrescido - R\$ 249.150,90

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - Unidade 02 - ICISMEP Saúde - Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.633.002-3.3.90.39.00 - Gestão de unidade de saúde - R\$ 100.000,00 Total da Sub-Unidade 06 - R\$ 100.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 100.000,00 Unidade 03 - Contrato de Rateio - Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.16.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 500,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.1.90.94.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 1.615,99 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.14.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 5,00 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.30.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 20.811,63

Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12 Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90 Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90 Total Geral Acrescido - R\$ 249.150,90

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustaquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP. Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.35.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 2.508,19
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.36.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 6.889,02
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.40.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 665,80
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.46.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 86,36
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.49.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 1.400,00
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.93.00 - Gestão ICISMEP/Rateio - R\$ 2.823,79
Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 14.427,24
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.1.90.16.00 - ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 7.133,14
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.30.00 - ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 61.383,41
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.31.00 - ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 11.643,53
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.49.00 - ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 25.000,00
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.93.00 - ICISMEP Saúde/Rateio - R\$ 4.133,13
Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 109.723,12
Total da Unidade 03 - R\$ 149.150,90
Total da Instituição 01 - R\$ 249.150,90
Total Geral Acrescido - R\$ 249.150,90
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustaquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 127, de 18 de dezembro de 2023. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustaquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 101, de 29 de novembro de 2022, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1º - Abre crédito suplementar e fica incluindo no orçamento vigente, conforme discriminação e natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - Unidade 01 - Gestão Institucional Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional 1.01.00.01.122.0002.2.0001-1.755.000-4.1.90.52.00 - Gestão ICISMEP Recursos Proprios - R\$ 82.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 82.000,00 Total da Unidade 01 - R\$ 82.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 82.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado o anulação de dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - Unidade 02 - ICISMEP Saúde - Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde 1.02.03.10.302.0003.2.0004-1.755.000-1.1.90.52.00 - Transporte em Saúde - R\$ 12.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - R\$ 12.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 82.000,00 Total da Instituição 01 - R\$ 82.000,00 Total Geral Acrescido - R\$ 82.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de dezembro de 2023. Eustaquio da Abadia Amaral, diretor Institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG, 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquideas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS
GONCALVES DI
ALFNCAR:1077/2023
688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DI ALFNCAR:1077/2023888. Dados: 2023.12.18 16:51:55 -0100'

